DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2464 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3354/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.305/2022,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.305 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10 de agosto de 2022, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 10/2022
CONTRATO Nº 49/2022
OBJETO: Aquisição de vale transporte estudantis para serem disponibilizados aos alunos da rede Municipal e Estadual ensino do Bairro Jardim Panorama, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA
VALOR: R$ 38.394,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS Nº:
0810.1236100092.043 – 3.3.90.39.00 – FR 138 - CÓD. REDUZIDO 3806 – R$ 33.500,00
0810.1236100092.043 – 3.3.90.39.00 – FR 3138 - CÓD. REDUZIDO 2941 – R$ 4.894,00

Jacarezinho, PR, 22 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 88/2022
Processo 88/2022
INEXIGIBILIDADE 38/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa M.BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI -INTERATIVA, inscrita no CNPJ de número 26.343.359/0001-55, versando sobre contratação de empresa especializada no objeto supracitado para 1 (um) Vereador e 1 (uma) Servidora, conforme o processo indicado, com o custo total no valor de R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2022.

Antonio Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 32/2022

O Vereador ANTONIO NEVES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Artigo 43, I, II e § 1.° da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal 3.471, de 14 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1.º Constituir, no âmbito da Câmara Municipal de Jacarezinho, a equipe para desenvolvimento do Pregão Presencial 1/2022 – Processo 86/2022:
RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA – Pregoeiro.
JULIANA HELENA DE SALES – Equipe de Apoio.
LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Equipe de Apoio.

Art. 2.º A referida equipe terá o objetivo específico de participar da Sessão Pública referente à processo de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E PERIFÉRICOS) observadas as características e demais condições definidas no respectivo Edital e em seus Anexos, na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo avaliação MENOR PREÇO POR ITEM.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a publicação do Extrato de Contrato oriundo do processo licitatório descrito em seu Artigo 2.º, momento em que considerar-se-ão concluídos os serviços da presente Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 25 de abril de 2022.

Antonio Neves Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2022
PREGÃO PRESENCIAL 1/2022

Em cumprimento ao Artigo 4º da Lei 10.520/2022:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E PERIFÉRICOS) observadas as características e demais condições definidas no respectivo Edital e em seus Anexos.

Preço Máximo: R$ 91.589,65 (noventa e um mil quinhentos e oitenta e nove reais sessenta e cinco centavos)

Processo, Tipo e Modalidade: Pregão Presencial nº 1/2022 – Processo Licitatório 86/2022, na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo avaliação MENOR PREÇO POR ITEM

Entrega dos Envelopes: Até as 8h30min do dia 05 de setembro de 2022.

Abertura dos Envelopes: A partir das 08h30min do dia 05 de setembro de 2022.

Local: Câmara Municipal de Jacarezinho – Rua Coronel Baptista, 335, 1.º andar – Centro, Jacarezinho PR.

Informações Complementares: Demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Câmara Municipal, no site http://www.jacarezinho.pr.leg.br/ (Portal de Transparência), onde se encontra a íntegra do Edital e também poderá ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo *e-mail* licitação@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 23 de agosto de 2022.

Rodolfo Venâncio Da Silva
Agente de Contratações.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2464 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 41/2022
CONTRATO N°: 192/2022.
Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária à rescisão do Contrato Administrativo nº 192/2022 Dispensa de Licitação nº 41/2022, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 22 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2464 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na **Ata de Registro de Preços 156/2022** – **Pregão Eletrônico n° 24/2022**, firmado com a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,** altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Reajustado
92	Milho para canjica branca tipo 1– embalagem plástica de 500 g	R$ 3,05	R$ 6,01
101	Carne moída, no corte acém, congelada, embalada a vácuo em embalagens plásticas flexível, atóxica, resistente, transparente, pacotes com 01 kg. Deverá ser livre de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e conter no máximo 2% de gordura, embalagens rotuladas, contendo os carimbos do SIF, SIE ou SIM, com a identificação do produto. Deverá apresentar cor, odor e sabor característico de produto adequado ao consumo humano.	R$ 23,35	R$ 28,67
47	Carne Bovina picada em cubos com dimensões de 3x3x3 cm, no corte acém, congelada, embalada a vácuo em embalagens plásticas flexível, atóxica, resistente, transparente, pacotes com 01 kg. Deverá ser livres de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e conter no máximo 2 % de gordura, embalagens rotuladas, contendo os carimbos do SIF, SIE ou SIM, com identificação do produto. Deverá apresentar cor, odor e sabor característico de produto adequado ao consumo humano.	R$ 24,95	R$ 33,46
102	Carne Bovins picada em cubos com dimensões de 3x3x3 cm, no corte acém, congelada, embalada a vácuo em embalagens plásticas fléxivel, atóxica, resistente, transparente, pacotes com 01 kg. Deverá ser livres de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e conter no máximo 2 % de gordura, embalagens rotuladas, contendo os carimbos do SIF, SIE ou SIM, com identificação do produto. Deverá apresentar cor, odor e sabor característico de produto adequado ao consumo humano.	R$ 24,95	R$ 33,46

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	Diferença após reequilíbrio	Valor total reajustado
92	Milho para canjica	75	R$ 2,96	R$ 222,00
101	Carne moída, no corte acém	750	R$ 5,32	R$ 3.990,00
47	Carne Bovina picada em cubos com dimensões de 3x3x3 cm, no corte acém	760	R$ 8,51	R$ 6.467,60
102	Carne Bovins picada em cubos com dimensões de 3x3x3	500	R$ 8,51	R$ 4.255,00
			VALOR TOTAL REEQUILÍBRIO	**R$ 14.934,60**

Valor do aditivo referente ao reajuste: R$ 14.934,60 (quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
0810.1230600092.041 – 3.3.90.32.00 – FR 3129 – CÓD. REDUZIDO 3486 - R$ 10.000,00
0810.1230600092.041 – 3.3.90.32.00 – FR 129 – CÓD. REDUZIDO 1273 - R$ 4.934,60

Jacarezinho, PR, 22 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2464 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8789/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.174,00 (Nove mil, cento e setenta quatro reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0812200201.026	
4.4.90.52.00	473	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Anteriores.	9.174,00
TOTAL DO CRÉDITO			**9.174,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:
Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	9.174,00
TOTAL		**9.174,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2464 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8790/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1ª e 2ª,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 131.046,00 (Cento e trinta e um mil, quarenta e seis reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030400172.086	
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 1051 – Transferências do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias - Exercício Corrente.	96.500,00
3.1.90.13.00		Contribuições Patronais – Fonte: 1051 – Transferências do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias - Exercício Corrente	31.046,00
3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 1051 – Transferências do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias - Exercício Corrente	3.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			**131.046,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:
Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.7.1.3.50.3.1.05.00.00 - 441	Assistência Financeira Complementar Agentes de Combate a Endemias	131.046,00
TOTAL		**131.046,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2464 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8791/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 382.568,00 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 1051 -Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias – Exercício Corrente.	291.000,00
3.1.90.13.00		Contribuições Patronais – Pessoal Civil – Fonte: 1051 -Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias – Exercício Corrente.	90.568,00
3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 1051 -Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**382.568,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso ll da Lei Federal 4.320/1964:
Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00 - 440	Agente Comunitário de Saúde	382.568,00
TOTAL		**382.568,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2464 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 87/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 336/2022.
OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviço de horas máquina, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Locação de **Escavadeira Hidráulica** sobre esteiras, de no mínimo 20 toneladas e potência bruta mínima de 170 HP, custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada.	HR	200	319,00	63.800,00
2	1	Locação de **máquina retro escavadeira**, 4x4 traçada, peso operacional 7.000 quilos, potência do motor 78 HP. Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada.	HR	235	169,00	39.715,00
3	1	**Caminhão Truck**/Traçado 6x4 capacidade mínima de 10m3. Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada.	HR	280	119,00	33.320,00
5	1	**Locação de Trator Esteira,** de no mínimo 15 toneladas e potência bruta de no mínimo de 130 HP, custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquinas que será de reponsabilidade da empresa contratada.	HR	220	300,45	66.099,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: SANECAM – ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
VALOR: R$ 202.934,00 (duzentos e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais).
RECURSOS:

1210.1545200252.117	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1645
1410.2060800272.131	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1624

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.
FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
CONSERVAÇÃO URBANA	Sebastião Geraldo da Silva
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Marcio José de Andrade

Jacarezinho, 22 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2464 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 87/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 337/2022.
OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviço de horas máquina, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	1	**Locação de caminhão prancha,** mínimo 2 eixos e 340 cv de potência, para transporte de máquinas pesadas. Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e motorista será de responsabilidade da empresa contratada.	HR	300	230,00	69.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: OTAVIO TONETTO 07652819962.
VALOR: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
RECURSOS:

1210.1545200252.117	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1645
1410.2060800272.131	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1624

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.
FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
CONSERVAÇÃO URBANA	Sebastião Geraldo da Silva
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Marcio José de Andrade

Jacarezinho, 22 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2464 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 92/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 339/2022.
OBJETO: A aquisição de tintas (demarcação Viária), para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Tinta Demarcação Viária Branca, base solvente, balde com 18 L. norma da NBR 11.862	PRÓPRIA	UND	160	281,45	45.032,00
2	1	Tinta Demarcação Viária Amarela, base solvente, balde com 18 L. norma da NBR 11.862	PRÓPRIA	UND	100	283,00	29.300,00
3	1	Tinta Demarcação Viária Preta, base solvente, balde com 18 L. norma da NBR 11.862	PRÓPRIA	UND	8	291,00	2.328,00
5	1	Solvente 2900 para tintas demarcação viária18 L.	PRÓPRIA	UND	50	249,50	12.475,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA.
VALOR: R$ 89.135,00 (oitenta e nove mil e cento e trinta e cinco reais).
RECURSOS:

1210.1545200252.119	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 3048
1210.1545200252.119	3.3.90.30.00	FR 3557	CÓD. REDUZIDO 3059

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.
FISCAL DO CONTRATO: Vanderlei Pereira de Souza.

Jacarezinho, 22 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 92/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 340/2022.
OBJETO: A aquisição de tintas (demarcação Viária), para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	1	Tinta Demarcação Viária azul, base solvente, balde com 18 L. norma da NBR 11.862	STRATA BALDE	UND	2	377,85	755,98

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI.
VALOR: R$ 755,98 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
RECURSOS:

1210.1545200252.119	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 3048
1210.1545200252.119	3.3.90.30.00	FR 3557	CÓD. REDUZIDO 3059

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.
FISCAL DO CONTRATO: Vanderlei Pereira de Souza.

Jacarezinho, 22 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal